

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:28.02.07
PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade a CF/88, Art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **FRANCISCO FERREIRA NUNES**, ocupante do cargo de **Atendente, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 038346-5, com proventos de **R\$ 272,50 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.02.07
PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03 à **MARIA NATAL DA ROCHA E SILVA**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “F”**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050817-9, com os proventos de **R\$ 1.187,17 (HUM MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E DEZESETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.02.07
PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso II, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **MARIA IRACI DE CARVALHO LOURENÇO**, ocupante do cargo de **Professor (a), Classe “B”**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057289-6, com proventos de **R\$ 969,96 (NOVECIENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.02.07
PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA BARROSO DE CARVALHO MARTINS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”** Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055356-5, com os proventos de **R\$ 1.153,35 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.01.0
7PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **RAIMUNDO RIBEIRO MARQUES**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “F”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049917-0, com os proventos de **R\$ 1.353,07 (HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.02.07
PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição -EC nº 41/03, à **MARIA LÚCIA ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058015-5, com os proventos de **R\$ 643,20 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:06.03.07
PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, à **EUNICE GERTRUDES NOGUEIRA FILHA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, Nível II, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 106712-5, com os proventos de **R\$ 709,65 (SETECENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.02.0
7PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **NIWBAMARIA SOBREIRA LIMA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048906-9, com os proventos de **R\$ 1.239,42 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.02.07
PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DO SOCORRO SANTOS**, ocupante do cargo de de **Professora, Classe “B”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 047780-0, com proventos de **R\$ 1.153,35 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.03.07
PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **ELIZABETH LUZ DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”**, Nível VI, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 075228-2, com proventos de **R\$ 1.112,26 (HUM MIL CENTO E DOZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.03.07
PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **ANA MARIA DE SOUSA VELOSO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073796-8, com os proventos de **R\$ 1.104,42 (HUM MIL CENTO E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.03.07
PORTARIA – **RESOLVE**, Tornar sem efeito a portaria de nº 21000-960-DDD-CSRH, datada de 04/11/99, conforme resolução do TCE nº 497/06, que CONCEDEU, aposentadoria por tempo de serviço, à **MARIA GÍZELIA DE CARVALHO, Professora, Classe “B”**, Nível VI, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051782-8, com os proventos de **R\$ 452,50 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:08.03.0
7PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **LUSIA DA SILVA CRUZ SANTANA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060179-9, com os proventos de **R\$ 1.153,35 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.02.07
PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **RAIMUNDO JOÃO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Vigia**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 077584-3, com os proventos de **R\$ 200,78 (DUZENTOS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso

P. P. 5874

PORTARIA Nº 037/2007

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUI – COHAB-PI**, Professor **MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a necessidade de ordem administrativa e, em observância ao prescrito no artigo 51 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

1º) Constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA COHAB**, com a atribuição de instaurar processos de licitação, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, composta pelos empregados:

Presidente: **Ivete Maria Gonçalves**
Vice-Presidente: **Raquel Pessoa Ribeiro**
Secretário: **José Luis Xavier Rodrigues**
Membros: **Tatiana Eulálio Castelo Branco**
Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Membros suplentes: **Francisca Duarte Lopes Soares**
Nelimária de Macedo Silveira Crisanto
Cândido Vieira Filho

2º) Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

Teresina(PI), 14 de março de 2007

MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES
Diretor Presidente

P. P. 5898